



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 678/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 7666/2004, de 01.07.2004,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir de **02.07.2004**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2004, do servidor **JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA JÚNIOR**, Técnico Judiciário/Secretário Especializado, lotado no Gabinete do Exmo. Sr. Juiz Severrino Rodrigues dos Santos, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de 19 (dezenove) dias, para gozo no período de **08.11 a 26.11.2004**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de julho de 2004.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

ORIGINAL ASSINADO